



Convention on
Biological Diversity

UN 
environment
programme



FUNDO DE CÁLI

PARA O NOSSO FUTURO BIODIVERSO

GUIA DO FUNDO DE CÁLI:
PARTILHANDO OS BENEFÍCIOS DOS
DADOS GENÉTICOS DA NATUREZA

INTRODUÇÃO

Fomentando a Inovação e Garantindo a Partilha de Benefícios: Apresentando o Fundo de Cáli

Na bioeconomia em rápida evolução de hoje, os dados da natureza — a Informação de Sequência Digital sobre Recursos Genéticos (DSI) — impulsionam avanços científicos, fomentam inovações nas áreas de farmacêutica, agricultura, biotecnologia e outras, e moldam o futuro do desenvolvimento sustentável. Mas, junto com a grande oportunidade, vem a responsabilidade — e a chance de liderar para assegurar a continuidade desses benefícios.

O Fundo de Cáli oferece um caminho inovador: **um mecanismo global e colaborativo que permite a empresas e outros usuários dos dados genéticos da Natureza partilhar os benefícios de forma justa e transparente com os países e as comunidades onde a biodiversidade mais necessita de proteção para sua conservação.** Ele reflete o consenso — forjado por 196 governos no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) — de que o sucesso comercial derivado dos dados genéticos da Natureza deve se traduzir em benefícios reais e concretos para a conservação da biodiversidade e para o seu uso sustentável em todo o mundo.

Na COP16, realizada em Cáli, Colômbia (novembro de 2024), os governos adotaram um acordo histórico para operacionalizar um mecanismo multilateral de repartição justa e equitativa dos benefícios oriundos da utilização da informação de sequência digital sobre recursos genéticos. O Fundo de Cáli é o braço financeiro desse mecanismo. Não se trata de um fundo baseado em doações ou de uma iniciativa de assistência — é uma solução prospectiva, concebida para trabalhar com o setor privado, a fim de partilhar equitativamente uma parcela da significativa riqueza e dos benefícios derivados do nosso patrimônio natural comum, contribuindo para protegê-lo para as gerações futuras.

A participação no Fundo de Cáli oferece às empresas uma forma prática e demonstrável de:

- Demonstrar liderança por meio de caminhos responsáveis e inovadores para deter a alarmante perda de biodiversidade;
- Garantir o acesso futuro aos dados genéticos em todo o mundo;
- Gerir sua reputação perante consumidores, reguladores, investidores e sua força de trabalho atual e potencial;
- Apoiar as metas e objetivos globais de biodiversidade do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal.

Este guia, preparado pelo Secretariado da CDB, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), serve como uma introdução ao Fundo de Cáli e ao Mecanismo Multilateral. Ele oferece uma visão geral de como o fundo funciona, a quem serve e como a sua organização pode se engajar.

Juntos, como parceiros deste exemplo pioneiro de colaboração multilateral em torno de um mecanismo financeiro para a biodiversidade — reconhecendo o potencial de liderança do setor privado no apoio à conservação — damos as boas-vindas ao início do engajamento da sua organização com o Fundo de Cáli.


ASTRID SCHOMAKER

Secretária Executiva
Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB)

Contato: califund@un.org



PERGUNTAS FREQUENTES

O que é Informação de Sequência Digital (DSI)?

A **Informação de Sequência Digital sobre Recursos Genéticos, ou DSI (na sigla em inglês)**, é a representação digital do material genético, como sequências de DNA e RNA, e, potencialmente, outros dados associados, como sequências de aminoácidos e estruturas moleculares. Trata-se da codificação digital do código genético de um organismo, permitindo a análise e a comparação rápidas de dados genéticos, facilitando a identificação de potenciais alvos para fármacos, o desenvolvimento de novas terapias e outras aplicações comerciais e de pesquisa. A Informação de Sequência Digital é crucial para pesquisas em diversos campos, incluindo medicina, conservação, cosméticos, agricultura e biotecnologia. O acesso livre e aberto a essa informação, bem como a promoção da colaboração internacional para assegurar sua continuidade, são vitais para o avanço científico e para a inovação, especialmente em países emergentes e em desenvolvimento.

O que é o Mecanismo Multilateral?

À medida que cresce a demanda global por informações genéticas derivadas da natureza — da biotecnologia à indústria farmacêutica, passando por cosméticos e agricultura sustentável — aumenta também a necessidade de um meio justo e transparente de repartir os benefícios delas derivados. Em resposta, 196 governos, no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica, criaram o Mecanismo Multilateral de Repartição Justa e Equitativa de Benefícios decorrentes do uso da Informação de Sequência Digital sobre Recursos Genéticos. Estabelecido na COP15 da Biodiversidade, em 2022, e operacionalizado pela Decisão 16/2 da COP16, em 2024, esse mecanismo permite a repartição equitativa dos benefícios — monetários e não monetários — resultantes da utilização da informação de sequência digital. A repartição de benefícios monetários é operacionalizada por meio do Fundo de Cáli. Os objetivos gerais do mecanismo são:

- Apoiar a conservação e o uso sustentável da biodiversidade;
- Beneficiar os povos indígenas e as comunidades locais;
- Garantir que o acesso à informação de sequência digital sobre recursos genéticos continue aberto, gratuito e eficiente; e
- Fornecer uma estrutura previsível e transparente para a repartição equitativa e justa de benefícios entre setores e regiões

O que é o Fundo de Cáli?

O Fundo de Cáli é o motor financeiro do Mecanismo Multilateral para a Repartição Justa e Equitativa de Benefícios decorrentes do uso da Informação de Sequência Digital sobre Recursos Genéticos.

Administrado pelo Escritório de Fundos Fiduciários Multilaterais das Nações Unidas (Multi-Partner Trust Fund Office), o Fundo de Cáli receberá contribuições de empresas e instituições que utilizam informação de sequência digital e redistribuirá esses recursos para países em desenvolvimento e economias em transição, bem como para povos indígenas e comunidades locais — tanto em países em desenvolvimento como, onde cabível, em países desenvolvidos. Esses recursos destinam-se a promover os objetivos da Convenção sobre Diversidade Biológica, sobretudo a conservação e o uso sustentável da biodiversidade; por isso, apoiarão projetos de biodiversidade que os próprios países considerem como de maior impacto de conservação no terreno. Além disso, o Fundo poderá apoiar esforços globais de capacitação em áreas como geração, análise, uso e armazenamento de dados — estabelecendo as bases para economias mais inclusivas, sustentáveis e preparadas para o futuro.

🔍 Distinção fundamental: o Fundo de Cáli não é um fundo tradicional de doadores nem uma iniciativa de assistência. É o primeiro mecanismo do gênero a reconhecer e a se apoiar em contribuições do setor privado — reconhecendo o valor comercial da informação de sequência digital sobre recursos genéticos e oferecendo às empresas um caminho credível para partilhar benefícios de forma responsável, eficiente e com impacto.

📄 Para orientações detalhadas e documentos de governança, visite: <https://mptf.undp.org/fund/cal00>

Nota: o termo "Informação de Sequência Digital sobre Recursos Genéticos" ainda não possui definição oficial no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), mas as Partes concordaram que uma solução de repartição de benefícios não precisa aguardar a finalização e adoção dessa definição para ser operacional.

Que tipo de Informação de Sequência Digital está abrangida?

O Mecanismo Multilateral aplica-se à informação de sequência digital sobre recursos genéticos que atenda a todos os seguintes critérios:

- Tenha sido tornada publicamente disponível;
- Não esteja sujeita a termos mutuamente acordados, a menos que tais termos permitam explicitamente a partilha pública;
- Não esteja já regida por outro acordo internacional sobre acesso e repartição de benefícios, a menos que esse acordo opte por utilizar este mecanismo.

Ao concentrar-se na informação de sequência digital de acesso público que não esteja de outra forma regulada, o mecanismo oferece clareza jurídica e operacional para as empresas que utilizam DSI em pesquisa, desenvolvimento e produtos comerciais.

Quem deve contribuir para o Fundo de Cáli?

O Fundo de Cáli foi concebido para ser direcionado, justo e prático. Nem todos os usuários de informação de sequência digital devem contribuir. Apenas grandes entidades que atuam em setores comerciais específicos — nos quais a DSI desempenha papel central no desenvolvimento e na inovação de produtos — deverão realizar contribuições financeiras.

Setores abrangidos:

Os seguintes setores indicativos foram identificados como aqueles que provavelmente se beneficiam de forma significativa, em termos comerciais, do uso da informação de sequência digital:

- Indústria farmacêutica
- Nutracêuticos (ex.: alimentos e suplementos de saúde)
- Cosméticos
- Melhoramento animal e vegetal
- Biotecnologia
- Equipamentos e insumos laboratoriais utilizados em sequenciamento e em aplicações de DSI (ex.: reagentes, kits)
- Serviços de informação, científicos e técnicos relacionados à DSI — incluindo aqueles que utilizam inteligência artificial

O que define uma 'Grande Entidade'?

Para assegurar proporcionalidade, apenas grandes entidades — definidas com base em limiares financeiros claros — deverão contribuir. Uma entidade é considerada “grande” se atender a dois dos três critérios abaixo, calculados pela média dos últimos três anos:

- Ativos totais de pelo menos USD 20 milhões;
- Vendas/receita anual de pelo menos USD 50 milhões;
- Lucro anual de pelo menos USD 5 milhões.

Esses critérios garantem que as contribuições sejam feitas por empresas com capacidade financeira para tanto, evitando sobrecarregar atores menores, como startups e inovadores baseados em pesquisa..

Quanto as Grandes Entidades devem contribuir para o Fundo?

As grandes entidades terão flexibilidade para escolher o modelo indicativo de contribuição que melhor se adapte ao seu negócio:

- 1% do lucro anual; ou
- 0,1% da receita anual

Estes modelos são considerados previsíveis e de baixo ônus, concebidos para facilitar o planejamento, a prestação de contas e a comunicação por parte das empresas.

Quem não deve contribuir para o Fundo?

As entidades e instituições que não obtêm lucro comercial a partir da Informação de Sequência Digital estão atualmente isentas de realizar contribuições financeiras. Entre elas incluem-se:

- Bases de dados públicas
- Instituições acadêmicas
- Organizações públicas de pesquisa

O mecanismo foi concebido para apoiar a ciência aberta, assegurando ao mesmo tempo que os beneficiários comerciais contribuam para a conservação futura e o uso sustentável da biodiversidade da qual se beneficiam.

Como funciona o Mecanismo de Contribuição?

Espera-se que as empresas encaminhem suas contribuições diretamente ao administrador do Fundo de Cáli, o Escritório de Fundos Fiduciários Multilaterais das Nações Unidas (MPTFO). Orientações adicionais podem ser encontradas em: <https://mptf.undp.org/fund/cal00>.

Caso haja interesse em contribuir por meio do seu governo, mas não haja certeza se tal sistema já foi ou será estabelecido, é possível contatar o Ponto Focal Nacional do seu país: www.cbd.int/information/nfp.shtml



Mulheres de Long Kerebangan. Long Kerebangan está localizada no estado malaio de Sarawak, na ilha de Bornéu, onde comunidades indígenas colhem a planta local *Litsea cubeba* para extração de óleo essencial usado na fabricação de sabão sustentável produzido localmente..

IMPACTO: UM FUNDO PARA NOSSO FUTURO BIODIVERSO

Por que Contribuir: O Impacto e Valor Único do Fundo Cali Um Investimento Transformador em Biodiversidade, Ciência e Comunidades

O Fundo Cali permite que as empresas alinhem suas operações a um mecanismo globalmente endossado, orientado pela ciência e socialmente inclusivo, para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. Enquanto muitas empresas fazem investimentos diretos por meio de seus próprios frameworks ambientais, sociais e de governança (ESG) e programas de sustentabilidade, o Fundo Cali oferece às organizações os meios para:

- **Escalar o impacto positivo na natureza** globalmente, por meio de um mecanismo internacionalmente acordado e apoiado por 196 governos;
- **Fortalecer a credibilidade em responsabilidade ambiental e social**, alinhando-se à Convenção sobre Diversidade Biológica — o principal instrumento jurídico internacional dedicado à biodiversidade, com os parceiros implementadores do fundo, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA);
- **Compartilhar diretamente os benefícios financeiros** derivados da diversidade genética da natureza com povos indígenas e comunidades locais, que são guardiões de áreas significativas da biodiversidade remanescente no mundo, incluindo por meio de conhecimentos tradicionais, inovações e práticas relevantes para a conservação da diversidade biológica;
- **Viabilizar a próxima geração de avanços** em ciência, medicina e biotecnologia ao sustentar os ecossistemas que fornecem os dados brutos para descobertas.

Impacto do Fundo Cali

As contribuições ao Fundo serão usadas para apoiar quatro prioridades estratégicas claras:

1. **Implementação das Estratégias e Planos Nacionais de Biodiversidade (NBSAPs):** Alocações para países em desenvolvimento, especialmente os Países Menos Desenvolvidos (PMDs) e Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID), para implementar suas prioridades nacionalmente determinadas para biodiversidade, garantindo que os recursos sejam direcionados a projetos com maior impacto prático.
2. **Catalisar Pesquisa Científica e Inovação:** O investimento no Fundo apoia o acesso aberto e global à Informação Digital de Sequências (DSI), que tem sido fundamental em avanços científicos que vão desde medicamentos que salvam vidas até culturas resistentes às mudanças climáticas. Exemplo: o acesso aberto à DSI permitiu o rápido desenvolvimento de vacinas e terapias contra a COVID-19 por mais de 100 instituições no mundo todo.
3. **Empoderar Povos Indígenas e Comunidades Locais (IPLCs):** Pelo menos 50% dos fundos são reservados para repasses diretos a IPLCs — muitas vezes por meio de suas próprias organizações certificadas — possibilitando projetos autodeterminados que atendem tanto às necessidades de conservação quanto comunitárias, incluindo o empoderamento de mulheres e jovens. Estudos indicam que, quando IPLCs gerenciam seus próprios fundos relacionados à biodiversidade, o impacto por dólar pode ser até três vezes maior devido ao conhecimento local, à eficiência de custos e ao incentivo à gestão de longo prazo.
4. **Reduzir a Lacuna Global de Capacitação em Ciência da Biodiversidade:** Os fundos também apoiarão treinamento, transferência de tecnologia e desenvolvimento de infraestrutura para ajudar países e comunidades a participar plenamente da bioeconomia digital — um passo fundamental para criar acesso equitativo aos benefícios da ciência e da inovação.

RESPONSABILIDADE E INTEGRIDADE

Como os Fundos Serão Distribuídos

- Para os povos indígenas e comunidades locais: Por meio de entidades certificadas escolhidas por eles próprios ou canais governamentais, para apoiar suas prioridades autodefinidas.
- Para os países elegíveis: Por meio de alocações a organizações nacionais ou internacionais designadas para apoiar as prioridades nacionais de conservação e garantir o máximo impacto direto.
- Guiado pelo Impacto: Está sendo desenvolvida uma fórmula técnica para alocar os fundos de maneira justa, equitativa e eficaz, que será adotada pela Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica em 2026.
- A máxima eficiência é assegurada pelas baixas taxas administrativas do Fundo Fiduciário de Múltiplos Parceiros (MPTF) e pelo limite nas taxas cobradas pelos parceiros implementadores, o que garante que mais de 90% das contribuições apoiem diretamente atividades no terreno.

A máxima eficiência é assegurada pelas baixas taxas administrativas do Fundo Fiduciário de Múltiplos Parceiros (MPTF) e pelo limite nas taxas cobradas pelos parceiros implementadores, o que garante que mais de 90% das contribuições apoiem diretamente atividades no terreno.

Responsabilidade e Transparência

Garantir a integridade, a eficácia e a confiança pública está no centro do desenho do Fundo Cali. Todos os beneficiários de recursos devem apresentar **relatórios anuais detalhando os resultados mensuráveis**, incluindo impactos sobre a biodiversidade, alinhamento com as metas nacionais e progresso em relação aos objetivos da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Esses relatórios são avaliados por meio de um **rigoroso sistema de monitoramento e avaliação das Nações Unidas**, para garantir a transparência e a consistência com o Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal.

A supervisão do Fundo Cali é realizada por um **Comitê Diretor multissetorial**, composto por representantes de governos, povos indígenas e comunidades locais, sociedade civil e setor privado. Esse comitê desempenha um papel fundamental na orientação das decisões de financiamento, definição de prioridades e garantia de padrões fiduciários. Também assegura o alinhamento com os princípios da CDB de equidade, eficácia e governança inclusiva.

Além disso, o Fundo conta com a orientação técnica dos **órgãos subsidiários especializados da CDB**, como o Órgão Subsidiário de Implementação (SBI), para avaliar a validade científica e a relevância estratégica das atividades financiadas.

Para as empresas que buscam clareza quanto aos mecanismos de responsabilização, o Fundo oferece uma **estrutura operacional transparente**, que inclui critérios de elegibilidade claros, salvaguardas e exigências de divulgação, em conformidade com os rigorosos padrões das Nações Unidas. As empresas que participam ou contribuem para o Fundo podem se envolver diretamente por meio do Comitê Diretor ou comitês consultivos do fundo, tendo assim voz na definição de prioridades e fortalecendo a capacidade de resposta do Fundo às inovações e padrões emergentes do setor privado.

Por meio dessa arquitetura, o Fundo Cali visa não apenas gerar resultados de alto impacto para a biodiversidade, mas também servir como modelo de **financiamento climático e da natureza baseado em confiança e responsabilização**.

Recibos e Certificados Recebidos pelos Contribuintes

Há dois tipos de documentação que os contribuintes do Fundo Cali podem receber.

- O Fundo Fiduciário de Múltiplos Parceiros (MPTF) emitirá recibos para cada pagamento feito ao Fundo Cali, com as informações disponíveis no [site do MPTF para o fundo Cali](#) e refletidas no relatório financeiro anual.
- Os certificados são emitidos pela Secretaria do Fundo Cali assim que a contribuição atender aos critérios atuais do Fundo Cali. Os critérios atuais são: 0,1% da receita anual ou 1% do lucro anual, conforme a escolha da empresa. Este certificado serve como documentação de que o usuário não está obrigado a compartilhar mais benefícios monetários advindos do uso de Informação de Sequência Digital sobre Recursos Genéticos sob o mecanismo multilateral durante aquele ano.

Contribuir para o Fundo Cali não é apenas bom para a biodiversidade, é uma estratégia inteligente de gestão de riscos, um complemento credível às estratégias ESG existentes e uma contribuição tangível para a liderança em estabilidade global, ciência e sustentabilidade.

Recursos adicionais:

- Informações complementares e documentos administrativos sobre o Fundo Cali e seu funcionamento: mptf.undp.org/fund/cal00
 - Informações sobre a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e o Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal: www.cbd.int/gbf

Para saber mais:

califund@un.org



© 2025 Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica

A presente publicação pode ser reproduzida no todo ou em parte e em qualquer forma para fins educacionais ou sem fins lucrativos, sem permissão especial do Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica, desde que a menção da fonte fornecendo os devidos créditos sejam dados. O Secretariado agradeceria receber uma cópia de qualquer material que utilize a presente publicação como fonte. Nenhuma parte da presente publicação pode ser utilizada para revenda ou qualquer outro fim comercial sem a prévia autorização por escrito do Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica. Os pedidos de autorização, acompanhados de uma declaração sobre a finalidade e a extensão da reprodução, devem ser enviados para secretariat@cbd.int.

Avisos gerais

As análises e recomendações contidas neste documento não representam a posição oficial da CDB, do PNUMA, do PNUD ou de qualquer Estado-Membro ou Parte da CDB. Tampouco são necessariamente endossadas pelas entidades citadas. A menção a organizações, empresas ou produtos específicos não implica endosso ou recomendação pela CDB, pelo PNUMA ou pelo PNUD em detrimento de outros de natureza semelhante não mencionados. Todas as precauções razoáveis foram tomadas para verificar as informações contidas neste documento. No entanto, o material está sendo distribuído sem qualquer garantia, expressa ou implícita. A responsabilidade pela interpretação e uso do material recai exclusivamente sobre o leitor.

Direitos autorais © CDB, PNUMA e PNUD 2025